



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 077/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o retorno da Srt. Selma da Costa, RG nº 4.344.841-2 e CPF nº 362.199.679-68, às suas funções de técnica em enfermagem, da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, concedida através do Decreto nº 80/2013, datado de 04/05/2013, conforme determina a Lei nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema) em seu Art. 86º e seus parágrafos,.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de maio de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal